



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2115/2024
Data: 12/09/2024 - Horário: 14:54
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços no sentido de implementar o Programa Pró-Estrada no bairro de Ipioca, em Maceió, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços no sentido de implementar o Programa Pró-Estrada no bairro de Ipioca, em Maceió, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Programa Pró-Estrada é uma iniciativa estratégica do Governo de Alagoas que visa a melhoria e recuperação da malha viária em todo o estado. Com o objetivo de promover a segurança no trânsito, a mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico, o programa já beneficiou diversas localidades, sendo responsável pela pavimentação, requalificação e recuperação de milhares de quilômetros de estradas e vias urbanas.

A implementação do Programa Pró-Estrada no bairro de Ipioca, em Maceió, se justifica pela necessidade urgente de melhorias nas vias da região, que se encontram em condições de desgaste e deterioração. Essas condições prejudicam o tráfego local, dificultam o acesso dos moradores aos serviços essenciais e comprometem a segurança de pedestres e motoristas.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Ipioca, por sua localização privilegiada e relevância turística, com suas praias e patrimônio histórico, necessita de uma infraestrutura viária que acompanhe seu potencial de desenvolvimento. A pavimentação e requalificação das ruas e estradas no bairro não só iria melhorar a qualidade de vida dos residentes, como também impulsionarão o turismo e a economia local, atraindo mais visitantes e gerando emprego e renda.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços no sentido de implementar o Programa Pró-Estrada no bairro de Ipioca, em Maceió, na forma que menciona."*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cibele Moura".

Cibele Moura
Deputada Estadual